



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

[www.veracruz.pr.gov.br](http://www.veracruz.pr.gov.br)

segunda-feira, 12 de julho de 2021

Ano: X N.º: 2359

Edição de Hoje: 18 Página(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	1
PORTARIA Nº 4.375/2021 .....	2
PORTARIA Nº 4.376/2021 .....	3
PORTARIA Nº 4.377/2021 .....	4
TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2021 .....	5
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 02/2021 .....	5
ANEXO I .....	6
Documentos Necessários para Contratação .....	6
CONCURSO PÚBLICO 01/2018 .....	7
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 36/2021 .....	7
ANEXO I .....	8
Documentos Necessários para Contratação .....	8
REGULAMENTO - XXXIII FERVO – EDIÇÃO MUNICIPAL VIRTUAL.....	9
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO .....	15
RESOLUÇÃO Nº 03, DE 12 DE JULHO DE 2021.....	15
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE .....	16
RESOLUÇÃO Nº 11, DE 09 DE JULHO DE 2021.....	16
RESOLUÇÃO Nº 12/ 2021 .....	17
RESOLUÇÃO Nº 13, DE 09 DE JULHO DE 2021.....	18

## ATOS DO PODER EXECUTIVO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

A Prefeitura Municipal de Vera Cruz do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.veracruz.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

www.veracruz.pr.gov.br

segunda-feira, 12 de julho de 2021

Ano: X N.º: 2359

Edição de Hoje: 18 Página(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**PORTARIA Nº 4.375/2021**

**Dispõe sobre nomeação de aprovado em Teste Seletivo Simplificado.**

O Prefeito Municipal de Vera Cruz do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do município, considerando a aprovação e a classificação obtida no Teste Seletivo Simplificado 01/2021 realizado em 20 de Junho de 2021, com o resultado final homologado e publicado em 01/07/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Nomear o aprovado em Teste Seletivo Simplificado, conforme abaixo relacionado, a partir do dia 13 de Julho de 2021.

**AREA DE ATUAÇÃO:** Secretaria Municipal de Viação, Obras, Transporte e Urbanismo.

Nome	CPF	CARGO:
RODRIGO DOS ANJOS PRADO	093.313.649-89	SERVIÇOS GERAIS PESADOS 40H

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de Julho de 2021.

**AHMAD ISSA**

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.  
A Prefeitura Municipal de Vera Cruz do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.veracruz.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

[www.veracruz.pr.gov.br](http://www.veracruz.pr.gov.br)

segunda-feira, 12 de julho de 2021

Ano: X N.º: 2359

Edição de Hoje: 18 Página(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## PORTARIA Nº 4.376/2021

### Concede diárias

O Prefeito Municipal de Vera Cruz do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica do Município e, com base na Lei Municipal de Fixação de Diárias, LEI Nº 1.047/2014, publicada em 18 de março de 2014.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder 3 (três) diárias a Inácio da Costa, auxiliar administrativo, em decorrência de viagem à Curitiba - PR, com saída no dia 13 de julho de 2021 e retorno no dia 16 de julho de 2021, para participar do curso: Treinamento de Identificação Veicular que ocorrerá no Departamento de Transito – DETRAN PR.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Vera Cruz do Oeste, Estado do Paraná, em 12 de julho de 2021.

**Ahmad Issa**

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

A Prefeitura Municipal de Vera Cruz do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.veracruz.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

[www.veracruz.pr.gov.br](http://www.veracruz.pr.gov.br)

segunda-feira, 12 de julho de 2021

Ano: X N.º: 2359

Edição de Hoje: 18 Página(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## PORTARIA Nº 4.377/2021

### Concede diárias

O Prefeito Municipal de Vera Cruz do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica do Município e, com base na Lei Municipal de Fixação de Diárias, LEI Nº 1.047/2014, publicada em 18 de março de 2014.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder 3 (três) diárias a Elton Sodré Vilela, Diretor Administrativo, em decorrência de viagem à Curitiba - PR, com saída no dia 13 de julho de 2021 e retorno no dia 16 de julho de 2021, para participar do curso: Treinamento de Identificação Veicular que ocorrerá no Departamento de Trânsito – DETRAN PR.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Vera Cruz do Oeste, Estado do Paraná, em 12 de julho de 2021.

**Ahmad Issa**

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

A Prefeitura Municipal de Vera Cruz do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.veracruz.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

[www.veracruz.pr.gov.br](http://www.veracruz.pr.gov.br)

segunda-feira, 12 de julho de 2021

Ano: X N.º: 2359

Edição de Hoje: 18 Página(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2021  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 02/2021**

O Prefeito do Município de Vera Cruz do Oeste, no uso de suas atribuições legais e, considerando a aprovação e a classificação obtida no Teste Seletivo Simplificado realizado em 20 de Junho de 2021, com o resultado final homologado e publicado em 01/07/2021.

**RESOLVE**

Convocar os candidatos aprovados e classificados conforme o número de vagas previsto para o respectivo cargo de acordo com o Edital do Teste Seletivo Simplificado 01/2021

<b>Ordem/ Classif.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>
3º	ADEMAR JOSÉ BRAZ	MOTORISTA

Os convocados deveram comparecer ao setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Vera Cruz do Oeste durante o período de **13/07/2021 a 19/07/2021** em horário de expediente para os encaminhamentos necessários munidos dos documentos conforme anexo.

Vera Cruz do Oeste, 12 de julho de 2021.

**AHMAD ISSA**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.  
A Prefeitura Municipal de Vera Cruz do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.veracruz.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

[www.veracruz.pr.gov.br](http://www.veracruz.pr.gov.br)

segunda-feira, 12 de julho de 2021

Ano: X N.º: 2359

Edição de Hoje: 18 Página(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## ANEXO I

### Documentos Necessários para Contratação

#### Os documentos abaixo relacionados:

- (X) Carteira de Identidade – XEROX
- (X) CPF – XEROX
- (X) Título de Eleitor - XEROX
- (X) Comprovação de quitação com as obrigações eleitorais (Certidão emitida pelo TSE ou comprovante das 3 últimas eleições)
- (X) Carteira de Trabalho - PIS/PASEP - XEROX
- (X) Certificado de Reservista – XEROX para candidatos do sexo masculino
- (X) Certidão de Nascimento ou Casamento - XEROX
- (X) Documentos comprobatórios de escolaridade e cursos exigidos – XEROX
- (X) Registro Profissional no órgão de classe – XEROX - **cargo Técnico Ambiental**
- (X) Atestado de Saúde Ocupacional
- (X) Certidão de Nascimento e CPF dos dependentes – XEROX
- (X) Comprovante de Residência (pode ser a conta de água, luz ou telefone convencional)
- (X) Carteira de Motorista categoria exigida pelo respectivo cargo.
- (X) Declaração de não acúmulo de cargo ou Emprego Público



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

A Prefeitura Municipal de Vera Cruz do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.veracruz.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

[www.veracruz.pr.gov.br](http://www.veracruz.pr.gov.br)

segunda-feira, 12 de julho de 2021

Ano: X N.º: 2359

Edição de Hoje: 18 Página(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## CONCURSO PÚBLICO 01/2018 EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 36/2021

O Prefeito do Município de Vera Cruz do Oeste, no uso de suas atribuições legais e, considerando a aprovação e a classificação obtida no Concurso Público realizado em 13 de maio de 2018, com o resultado final homologado e publicado em 18/07/2018.

### RESOLVE

convocar os candidatos aprovados e classificados conforme o número de vagas previsto para o respectivo cargo de acordo com o Edital de Concurso Público N.º 01/2018:

Ordem/ Classif.	NOME	CARGO
3º	EMERSON RAFAEL DA SILVA	FISCAL FAZENDÁRIO

Os convocados deverão comparecer ao setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Vera Cruz do Oeste durante o período de **13/07/2021 a 19/07/2021** em horário de expediente para os encaminhamentos necessários munidos dos documentos conforme anexo.

Vera Cruz do Oeste, 12 de Julho de 2021.

AHMAD ISSA

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.  
A Prefeitura Municipal de Vera Cruz do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.veracruz.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

[www.veracruz.pr.gov.br](http://www.veracruz.pr.gov.br)

segunda-feira, 12 de julho de 2021

Ano: X N.º: 2359

Edição de Hoje: 18 Página(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## ANEXO I

### Documentos Necessários para Contratação

#### Os documentos abaixo relacionados:

- (X) Carteira de Identidade – XEROX
- (X) CPF – XEROX
- (X) Título de Eleitor – XEROX
- (x) CNH (Carteira Nacional de Habilitação) Categorias mínimas “A” e “B”
- (X) Comprovação de quitação com as obrigações eleitorais (Certidão emitida pelo TSE ou comprovante das 3 últimas eleições)
- (X) Carteira de Trabalho - PIS/PASEP - XEROX
- (X) Certificado de Reservista - XEROX
- (X) Certidão de Nascimento ou Casamento - XEROX
- (X) Comprovante de Escolaridade – XEROX
- ( ) Registro Profissional no órgão de classe - XEROX
- (X) Laudo Médico
- (X) Certidão de Nascimento e CPF dos dependentes - XEROX
- (X) Declaração de Bens
- (X) Comprovante de Residência (pode ser a conta de água, luz ou telefone convencional)
- (X) Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Comarca onde reside
- (X) Declaração de não acúmulo de cargo ou Emprego Público

<b>EXAMES</b>
HEMOGRAMA
GLICEMIA
URINA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.  
A Prefeitura Municipal de Vera Cruz do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.veracruz.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)





# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

[www.veracruz.pr.gov.br](http://www.veracruz.pr.gov.br)

segunda-feira, 12 de julho de 2021

Ano: X N.º: 2359

Edição de Hoje: 18 Página(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## REGULAMENTO - XXXIII FERVO – EDIÇÃO MUNICIPAL VIRTUAL

### NORMAS GERAIS DO XXXIII FERVO– 2021

#### 1– CATEGORIAS:

1.1 O FERVO é um festival de interpretação que abrange as categorias/estilos de música Gospel, Infantojuvenil, Popular e Sertaneja.

#### 2 – ORGANIZAÇÃO:

2.1 A organização do XXXIII FERVO estará a cargo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Secretaria Municipal de Turismo e Eventos, Departamento de Cultura, em parceria com a Administração Municipal.

2.2 Excepcionalmente no ano de 2021, considerando a Epidemia de Covid-19 (novo coronavírus) a presente edição será realizada de forma VIRTUAL em relação às apresentações dos intérpretes.

2.3 Fica nomeada a Comissão Organizadora do XXXIII FERVO, composta pelos seguintes membros:

Marli Maccari Corso – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte;

Henrique Greff – Diretor de Departamento de Educação e Cultura;

Benedita Bissolli Pescador – Secretaria Municipal de Turismo e Eventos;

José Augusto Juliano – Chefe de Gabinete.

#### 3 – INSCRIÇÕES:

3.1 As inscrições deverão ser encaminhadas/realizadas entre os dias 12 (doze) a 23 (vinte e três) de forma virtual ou por ligação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

3.2 O valor da inscrição será isento.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

A Prefeitura Municipal de Vera Cruz do Oeste da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.veracruz.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

[www.veracruz.pr.gov.br](http://www.veracruz.pr.gov.br)

segunda-feira, 12 de julho de 2021

Ano: X N.º: 2359

Edição de Hoje: 18 Página(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

3.3 O número de inscrições é de uma música em cada categoria/estilo interpretadas: solo, dueto, trio ou quarteto, sendo que os participantes deverão ter no mínimo 16 (dezesseis) anos, exceto na categoria Infantojuvenil que poderão ser inscritos de 10 a 15 anos.

3.4 Fica determinado que na categoria Infantojuvenil não poderão ser inscritas músicas erotizadas e com linguagem imprópria para a idade, ou seja, as músicas escolhidas não poderão conter letras com apelo sexual, palavrões, sendo estes temas que mais influenciam negativamente no desenvolvimento das nossas crianças. Não existem restrições a gêneros musicais, entretanto deve-se observar e levar em consideração o seu conteúdo que deve ser próprio para o meio infantil e infantojuvenil.

3.5 Fica determinado que o tempo limite de cada música a ser inscrita no **XXXIII FERVO** não poderá ultrapassar 06m (seis minutos) ficando sob a responsabilidade do Departamento Municipal de Cultura informar/orientar seus representantes sobre este critério.

3.6 Depois de efetuada a inscrição não será permitido mudar de música, não podendo mais de um candidato cantar a mesma música prevalecendo sempre a primeira inscrição.

3.7 As inscrições serão LIMITADAS, desta forma prioriza-se os 10 primeiros inscritos.

## 4 – PARTICIPAÇÃO:

4.1 Ao participante é assegurada a livre escolha da música que deseja interpretar.

4.2 Em qualquer uma das categorias não serão aceitas músicas em Língua Estrangeira, no todo, apenas partes pequenas.

4.3 Os candidatos só poderão participar em uma das categorias, optando por Gospel, Infantojuvenil, Popular ou Sertaneja.

4.4 Não será permitida composição, uma vez que o festival é de interpretação.

4.5 O acompanhamento musical será através de PLABACK (sob responsabilidade do candidato em enviar e/ou ter posse no dia da gravação), porém terá o candidato o direito de se fazer acompanhar por qualquer instrumento que lhe convier, desde que utilize instrumento próprio.

4.6 Os candidatos deverão observar a ordem da apresentação, que será feita por sorteio pela comissão organizadora do Município.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

A Prefeitura Municipal de Vera Cruz do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.veracruz.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

[www.veracruz.pr.gov.br](http://www.veracruz.pr.gov.br)

segunda-feira, 12 de julho de 2021

Ano: X N.º: 2359

Edição de Hoje: 18 Página(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

4.7 Fica determinado que a ordem de apresentação será da seguinte forma: Primeiro todos os calouros da categoria Infantojuvenil, seguidos dos calouros do Gospel, em seguida as categorias Popular e Sertaneja intercalados.

## 5 – REALIZAÇÃO:

5.1 O XXXIII FERVO será realizado nos dias:

26/07/2021– Gravação da categoria **Infantojuvenil** na Casa da Cultura Professora Mirian Riepenhoff;

27/07/2021 – Gravação da categoria **Gospel** na Casa da Cultura Professora Mirian Riepenhoff;

28/07/2021 – Gravação da categoria **Popular** na Casa da Cultura Professora Mirian Riepenhoff;

29/07/2021 – Gravação da categoria **Sertanejo** na Casa da Cultura Professora Mirian Riepenhoff;

07/08/2021 – Live de realização do evento juntamente com a final.

5.2 Classificar-se-ão para o XVI FERMOP os primeiros colocados de cada categoria para representar o município.

## 6 – PREMIAÇÃO:

6.1 Os finalistas do XXXIII FERVO receberão os seguintes prêmios por estilo musical e colocação:

Categoria Infantojuvenil

1º lugar – R\$ 50,00 (cinquenta reais) + Troféu

2º lugar – R\$ 30,00 (trinta reais) + Troféu

3º lugar – R\$ 20 (vinte reais) + Troféu

Categoria Gospel Adulto

1º lugar – R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

2º lugar – R\$ 100,00 (cem reais)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

A Prefeitura Municipal de Vera Cruz do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.veracruz.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

[www.veracruz.pr.gov.br](http://www.veracruz.pr.gov.br)

segunda-feira, 12 de julho de 2021

Ano: X N.º: 2359

Edição de Hoje: 18 Página(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

3º lugar – R\$ 50 (cinquenta reais)

## Categoria Popular Adulto

1º lugar – R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

2º lugar – R\$ 100,00 (cem reais)

3º lugar – R\$ 50 (cinquenta reais)

## Categoria Sertaneja Adulto

1º lugar – R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

2º lugar – R\$ 100,00 (cem reais)

3º lugar – R\$ 50 (cinquenta reais)

## 7 – GRAVAÇÕES:

7.1 O calouro deverá apresentar cópia da carteira de identidade no momento do ensaio, bem como o título de eleitor (obrigatório aos candidatos a cima de 18 anos) e ainda comprovante de residência.

7.2 Cada candidato terá no máximo 15 minutos para ensaiar.

7.3 O local dos ensaios será na Casa da Cultura Professora Mirian Riepenhoff, localizada na Rua Rui Barbosa, 202.

## 8– JURADOS:

8.1 A comissão Julgadora deverá ser formada a critério da Comissão Organizadora, sendo que os mesmos não poderão ter grau algum de parentesco com os calouros/cantores participantes.

8.2 As notas da avaliação deverão ser de (06) seis a 10 (dez), podendo ser fracionada.

8.3 A nota será atribuída aos participantes observando-se os seguintes quesitos:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.  
A Prefeitura Municipal de Vera Cruz do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.veracruz.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

[www.veracruz.pr.gov.br](http://www.veracruz.pr.gov.br)

segunda-feira, 12 de julho de 2021

Ano: X N.º: 2359

Edição de Hoje: 18 Página(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

- a) Afinação da voz;
- b) Ritmo;
- c) Interpretação (apresentação, comunicação, dicção e postura).

8.4 A nota será dada pelos jurados dentro dos quesitos, sendo feita a somatória das mesmas para em seguida obter-se a média final de cada candidato.

8.5 Se houver empate entre os candidatos, caberá a comissão organizadora considerar a maior nota no quesito afinação de voz como critério de desempate, caso ocorra também a coincidência neste quesito, será observado sucessivamente os quesitos de ritmo e por último de interpretação.

## 9 – DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1 A premiação acontecerá após a realização da live, sendo registrada e publicada nas midas sociais vinculadas ao município.

9.2 O evento contará com o apoio financeiro do comércio local e parceiros.

9.3 A premiação será realizada presencialmente no dia 09 (nove) de agosto às 14 horas (catorze horas), na Casa da Cultura Professora Mirian Riepenhoff.

9.4 Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Vera Cruz do Oeste, 12 de julho de 2021.

---

**AHMAD ISSA**

Prefeito Municipal

---

**MARLI MACCARI CORSO**

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

A Prefeitura Municipal de Vera Cruz do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.veracruz.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

[www.veracruz.pr.gov.br](http://www.veracruz.pr.gov.br)

segunda-feira, 12 de julho de 2021

Ano: X N.º: 2359

Edição de Hoje: 18 Página(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

---

**BENEDITA BISSOLLI PESCADOR**

Secretária Municipal de Turismo e Eventos

---

**HENRIQUE GREFF**

Diretor de Departamento de Educação e Cultura



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.  
A Prefeitura Municipal de Vera Cruz do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.veracruz.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

[www.veracruz.pr.gov.br](http://www.veracruz.pr.gov.br)

segunda-feira, 12 de julho de 2021

Ano: X N.º: 2359

Edição de Hoje: 18 Página(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

### RESOLUÇÃO Nº 03, DE 12 DE JULHO DE 2021.

**Aprova a Prestação de Contas do recurso oriundo da Deliberação Nº 001/2017/CEDI/PR.**

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI de Vera Cruz do Oeste/PR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 684/05 de 26 de agosto de 2005 e 887 de 27 de outubro de 2010, e

CONSIDERANDO a Lei 10.741 de 1º de outubro de 2003;

CONSIDERANDO a Lei estadual 11.863/97 de 23 de outubro de 1997;

CONSIDERANDO a deliberação Nº 001/2017/CEDI/PR, e

CONSIDERANDO a plenária realizada no dia 12/07/2021 pelo Conselho Municipal dos Direitos do Idoso,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar a Prestação de Contas do recurso oriundo da Deliberação Nº 001/2017/CEDI/PR, compreendendo o período do 2º semestre de 2020.

**Art. 2º**- Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Sandra Pires  
Presidente do CMDI



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.  
A Prefeitura Municipal de Vera Cruz do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.veracruz.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

[www.veracruz.pr.gov.br](http://www.veracruz.pr.gov.br)

segunda-feira, 12 de julho de 2021

Ano: X N.º: 2359

Edição de Hoje: 18 Página(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

### RESOLUÇÃO Nº 11, DE 09 DE JULHO DE 2021.

**Aprova Termo de Adesão e Plano de Ação, conforme Deliberação Nº 024/2021/CEDCA.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Vera Cruz do Oeste/PR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 1.084/2015 e,

Considerando o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei nº 8.069 de 1990;

Considerando a Deliberação Nº 024/2021 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente,

Considerando, deliberação da plenária do CMDCA, realizada no dia 09 de julho de 2021;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar o Termo de Adesão, conforme art. 4º da Deliberação Nº 024/2021 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, o qual tem por objeto “Apoio e o Fortalecimento de Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram perdas parentais em virtude da Pandemia da SARS COVID 19”.

**Art. 2º** - Aprovar o Plano de Ação conforme art. 5º da Deliberação Nº 024/2021 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vera Cruz do Oeste, 09 de julho de 2021.

Marli Maccari Corso

Presidente do CMDCA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.  
A Prefeitura Municipal de Vera Cruz do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.veracruz.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)





# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

[www.veracruz.pr.gov.br](http://www.veracruz.pr.gov.br)

segunda-feira, 12 de julho de 2021

Ano: X N.º: 2359

Edição de Hoje: 18 Página(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## RESOLUÇÃO Nº 12/ 2021

### HOMOLOGAÇÃO DE RELATÓRIO TÉCNICO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Vera Cruz do Oeste/PR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 1.084/2015 e,

Considerando o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei nº 8.069 de 1990;

Considerando o Decreto Municipal nº 4.455/2017;

Considerando o Termo de Fomento 01/2020;

Considerando, deliberação da plenária do CMDCA, realizada no dia 09 de julho de 2021;

#### RESOLVE:

**Art. 1º - HOMOLOGAR o Relatório Técnico** referente ao segundo bimestre/2021, emitido pela Gestora da Parceria e o Relatório da Comissão de Monitoramento e Avaliação, **concluindo que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Vera Cruz do Oeste executou, no período, o** objeto proposto no Plano de Trabalho constante no Termo de Fomento 01/2020.

**Art. 2º -** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vera Cruz do Oeste, 09 de julho de 2021.

Marli Maccari Corso

Presidente do CMDCA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.  
A Prefeitura Municipal de Vera Cruz do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.veracruz.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

[www.veracruz.pr.gov.br](http://www.veracruz.pr.gov.br)

segunda-feira, 12 de julho de 2021

Ano: X N.º: 2359

Edição de Hoje: 18 Página(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## RESOLUÇÃO Nº 13, DE 09 DE JULHO DE 2021.

### Aprova Prestação de Contas – Incentivo CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Vera Cruz do Oeste/PR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 1.084/2015 e,

Considerando o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei nº 8.069 de 1990;

Considerando a Deliberação Nº 084/2019 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente,

Considerando, deliberação da plenária do CMDCA, realizada no dia 09 de julho de 2021;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar a Prestação de Contas - Incentivo CMDCA, do pagamento até 31 de dezembro de 2020.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vera Cruz do Oeste, 09 de julho de 2021.

Marli Maccari Corso

Presidente do CMDCA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.  
A Prefeitura Municipal de Vera Cruz do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.veracruz.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)